



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS



FONTE: IPARDES

**ANO – 2026**



## SUMÁRIO

<b>I. SITUAÇÃO POLITICA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>3</b>
<b>II. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>III. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026.....</b>	<b>5</b>
<b>IV. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2026 .....</b>	<b>23</b>
<b>V. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....</b>	<b>24</b>
<b>VI. CONCLUSÃO .....</b>	<b>24</b>
<b>VII. RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026 PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .....</b>	<b>25</b>
<b>VIII. HOMOLOGAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2026 .....</b>	<b>27</b>
<b>PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....</b>	<b>27</b>
<b>IX. ANEXO: CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES 2026 .....</b>	<b>28</b>



## EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DA PAS 2026

<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	
<b>Débora Nádia Pilati Vidor</b>	<b>Secretária Municipal da Saúde</b>
<b>Maria do Socorro M. dos S. Prestes</b>	<b>Diretora do Hospital Municipal</b>
<b>Delina Gomes da Silva Oenning</b>	<b>Coordenadora APS e Vig. Epidemiologia</b>
<b>Gilvan de Oliveira</b>	<b>Responsável Saúde Bucal / PMS</b>
<b>Cleuza de Araújo Costa</b>	<b>Agente Administrativo</b>
<b>Vanessa Buligon Rolhing</b>	<b>Assistente Social</b>
<b>Simone Grein Borges Streher</b>	<b>Licença Maternidade</b>
<b>Sergio Luiz Finger</b>	<b>Enfermeira eSF I</b>
<b>Fabia Kestring</b>	<b>Enfermeira eSF II</b>
<b>Vanessa Suellen Valgas</b>	<b>Enfermeira eSF III</b>
<b>Giovana Aparecida de Moura</b>	<b>Enfermeira eSF IV</b>
<b>Karina Peliser</b>	<b>Nutricionista</b>



## **I. SITUAÇÃO POLITICA ADMINISTRATIVA**

**Entidade:** Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná-Pr

**Endereço:** Av. Brasil, 245

**Município:** Três Barras do Paraná-Pr

**Prefeito:** Gerso Francisco Gusso

**Vice Prefeito:** Nerceu de Souza

**Fone:** (45) 3235- 1212

### **Secretaria Municipal de Saúde**

**Secretária:** Débora Nádía Pilati Vidor

**Endereço:** Av São Paulo, Nº 449/451

**Região de Saúde:** 10ª Regional de Saúde – Cascavel-Pr

**Fone:** (45) 3235-1533



## II. INTRODUÇÃO

A Norma Operacional da Assistência à Saúde Básica - **NOAS/SUS/2001** atualizou as condições de gestão descentralizada estabelecidas na Norma Operacional Básica – **NOB/SUS/01/96**, implementando com as construções dos Pactos e com o TCGM – Termo de compromisso de Gestão Municipal, Decreto nº 7508 de 28 de junho de 2011, explicitando as responsabilidades e os requisitos para as modalidades de gestão, bem como as prerrogativas dos gestores municipais e estaduais do Sistema Único de Saúde.

Uma das atribuições da Gestão Municipal em parceria com o Conselho Municipal de Saúde é a elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) com duração de 4 anos e constituído respectivamente pelas Programações Anuais (PAS).

As Diretrizes que norteiam o PMS e PAS foram construídas em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (Ata nº 06/2025), sendo: **Diretriz 1:** Aprimoramento da Gestão do SUS, **Diretriz 2:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde (RAS), **Diretriz 3:** Aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde (VS), **Diretriz 4:** Manutenção dos Serviços Especializados na Média e Alta Complexidade (MAC), **Diretriz 5:** Qualificação e Estruturação da Atenção Hospitalar Municipal (HM), **Diretriz 6:** Enfrentamento das doenças emergenciais ou eventos causados por fenômenos naturais. **Diretriz 7:** Qualificação da Gestão do Trabalho e Educação Permanente, e **Diretriz 8:** Fortalecimento da Participação Popular no Controle Social do SUS.

Neste contexto, a PAS apreciada e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, deve especificar as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI), com descrição das ações e fontes de recursos para o ano 2026.

Sendo um importante instrumento que servirá de base para o Relatório Anual de Gestão de acordo com a proposta orçamentária em execução.



### III. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Os recursos financeiros destinados as ações previstas estão especificados nas fontes de recursos da **Portaria nº 42, de 14 de Abril de 1999** (atualização da Lei nº 4.320/1964) – publicada no D.O.U. de 15.04.1999. Os códigos com função e sub função estão descritos na tabela abaixo:

Código	Funções	Sub funções
04.122 AG	04- Adm	122- Administração Geral
10.301 AB	10- Saúde	301- Atenção Básica
10.302 AHA	10- Saúde	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.303 SPT	10- Saúde	303- Suporte Terapêutico e Profilático
10.304 VS	10- Saúde	304- Vigilância Sanitária
10.305 VE	10-Saúde	305- Vigilância Epidemiológica
10.306 AN	10- Saúde	306- Alimentação e Nutrição

Fonte: Portaria nº 42/1999.

## **D1-** DIRETRIZ MUNICIPAL 1: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS

### DIRETRIZ ESTADUAL 1: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

#### Objetivo 1.1: Instrumentos de Gestão atualizados no DigiSUS (PMS, PAS e RAG).

Indicador 01	Descrição Meta	Linha Base 2025: 3	
		Meta 2026	Recurso/Fonte
Número de instrumentos de gestão para monitorar os indicadores de saúde.	Alimentação dos instrumentos de gestão nos prazos legais	3	10.301 AB

#### Ações:

- Monitoramento quadrimestral dos Indicadores e ações da Agenda Anual pelo Grupo Trabalho Municipal;
- Revisão anual do Plano Municipal de Saúde;
- Avaliação quadrimestral dos dados do Sistema Gerenciador de Informações da APS e Hospital Municipal.
- Acompanhar a aplicação dos recursos em ações e serviços, conforme EC 29/2000.
- Acompanhamento da liberação orçamentária.
- Acompanhamento das liquidações financeiras.
- Alimentação do Sistema Federal SIOPS.



**Objetivo 1.2: Aprimorar Gestão da Assistência Farmacêutica.**

Indicador 02	Descrição Meta	Linha Base 2025: 1	
		Meta 2026	Recurso/Fonte
Número de revisões anuais com divulgação da Relação Municipal de Medicamentos	Realizar a revisão anual e divulgação da Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	1	10.301 AB 10.303 SPT

**Ações:**

- Realizar análise do elenco de medicamentos melhorando a divulgação à comunidade.
- Avaliar a necessidade de inclusão ou exclusão de novos fármacos na Lista Municipal de Medicamentos-REMUME mediante avaliação da Comissão e corpo clínico.

**D2- DIRETRIZ MUNICIPAL 2: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS)**

**DIRETRIZ ESTADUAL 2: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.**

**Objetivo 2.1: Organizar e qualificar a Atenção Primária em Saúde, garantindo insumos, equipamentos de informática, apoio logístico e assistência farmacêutica.**

Indicador 03	Descrição Meta	Linha Base 2025: 7	
		Meta 2026	Recurso/Fonte
Número de Linhas de Cuidado em Funcionamento	Manutenção de todas as Linhas de Cuidado em atividade.	7	10.301 AB 04.122 AG

**Ações:**

- Utilizar a Escala de Risco de vulnerabilidade Familiar ou Escala de Risco Coelho-Savassi como norteadora no planejamento e territorialização nas Linhas de Cuidado;
- Qualificar a estrutura física dos serviços de saúde próprios (Normas ANVISA).
- Manutenção preventiva dos equipamentos da APS;
- Contratação de Recursos Humanos;
- Substituição ou aquisição, quando necessário, de equipamentos/instrumentais de saúde, mobiliários e equipamentos de informática.



**Objetivo 2.2: Implementar as Linhas de Cuidado vigentes SESA-PR.**

Indicador 04	Descrição Meta	Linha Base 2025: 3	
		Meta 2026	Recurso/Fonte
Número de Linhas de Cuidado Implementadas	Implementar as Linhas de Cuidado em atividade		10.301 AB
		7	10.302 AHA

**Ação:**

-Fortalecimento e implementação das Linhas de Cuidado Municipais diminuindo e/ou evitando internamento hospitalar por causas sensíveis a APS

**Objetivo 2.3: Diminuir as Internações Hospitalares por causas sensíveis a APS.**

Indicador 05	Descrição Meta	Linha Base 2025: 3	
		Meta 2026	Recurso/Fonte
Média diária de internações hospitalares por causas sensíveis.	Manter abaixo de 3 o número de internações hospitalares / dia por causas sensíveis a APS		10.301 AB
		< 3	10.302 AHA

**Ações:**

- Fortalecer e qualificar o atendimento na APS, diminuindo as internações hospitalares por causas sensíveis a APS.
- Manutenção predial e preventiva dos equipamentos em geral;
- Aquisição de instrumentos, equipamentos de informática/telefonía e mobiliários;
- Contratação de recursos humanos.
- Educação permanente e continuada dos profissionais.

**Objetivo 2.4: Fortalecer e qualificar a APS, investindo recursos financeiros na Estratégia Saúde da Família (eSF), equipe de Saúde Bucal(eSB) e equipes Multi Profissionais(eMULTI) com base no novo financiamento do Ministério da Saúde.**

Indicador 06	Descrição Meta	Linha Base 2025: --	
		Meta 2026	Recurso/Fonte
Porcentagem de Indicadores da eSF com nível de qualidade entre bom e ótimo	Manter todos os Indicadores da eSF do novo financiamento com nível de qualidade entre bom e ótimo.		10.301 AB
		100%	10.302 AHA 10.305 VE



<b>Indicador 07</b>	<b>Descrição Meta</b>	<b>Linha Base 2025: --</b>	
Porcentagem de Indicadores da eSB com nível de qualidade entre bom e ótimo	Manter todos os Indicadores da eSB do novo financiamento com nível de qualidade entre bom e ótimo.	<b>Meta 2026</b>	<b>Recurso/Fonte</b>
		100%	10.301 AB 10.302 AHA
<b>Indicador 08</b>	<b>Descrição Meta</b>	<b>Linha Base 2025: --</b>	
Porcentagem de Indicadores da eMulti com nível de qualidade entre bom e ótimo.	Manter todos os eMulti do novo financiamento com nível de qualidade entre bom e ótimo	<b>Meta 2026</b>	<b>Recurso/Fonte</b>
		100%	10.301 AB 10.302 AHA 10.305 VE
<b>Indicador 09</b>	<b>Descrição Meta</b>	<b>Linha Base 2025 : --</b>	
Porcentagem de Indicadores do PROAPS-PARANÁ com qualidade entre nível III e V.	Manter todos os indicadores do PROAPS-PARANÁ com qualidade entre nível III e V.	<b>Meta 2026</b>	<b>Recurso/ Fonte</b>
		100%	10.301 AB 10.302 AHA 10.305 VE

**Ação Principal:** Estratificar 100% das famílias na Escala de Risco Familiar de Coelho-Savassi.

**Ações:**

**eSF- Estratégia Saúde da Família**

- Solicitar junto ao Ministério da Saúde para o ano 2026, o credenciamento de mais uma (1) eSF para cobertura de 100% pela Esf;
- Solicitar junto ao Ministério da Saúde para o ano 2026, o credenciamentode duas(2) eSB-40 horas;
- Implantar Protocolo de atendimento em Saúde Bucal
- Implantação do protocolo de identificação do idoso vulnerável (em anexo);
- Garantir a infraestrutura adequada nos serviços para desenvolver a saúde do idoso
- Busca Ativa para vacinação contra H1N1 em acima dos 65 anos.
- Implantação do protocolo de identificação do idoso vulnerável (em anexo);
- Garantir a infraestrutura adequada nos serviços para desenvolver a saúde do idoso
- Busca Ativa para vacinação contra H1N1 em acima dos 65 anos.
- Estimular vacinação contra Covid-19

**Linha de Atenção Materno Infantil:**

- Garantir o funcionamento da Rede materno-infantil no município:
- Proporcionar no mínimo 6 (seis) consultas pré-natal, sendo que a primeira preferencialmente até 12 semanas de gestação;
- Agendar consultas para as gestantes, acompanhando as faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio) para entender o motivo;
- Realizar exames para Sífilis, HIV, Hepatite B e C, no primeiro trimestre; no segundo e terceiro trimestre somente HIV e Sífilis;
- Realizar pelo menos 1 (uma) consulta odontológica durante a gestação (ideal 3 consultas);



- Realizar estratificação de risco em todas as consultas, que podem ser de enfermagem ou médicos;
- Manter as referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes, conforme estratificação de risco (habitual, intermediário e alto risco);
- Disponibilizar transporte sanitário exclusivo para as gestantes de risco intermediário e alto risco para atendimento.
- Acompanhar 100% das gestantes com HIV/AIDS/Sífilis, para eliminação da Transmissão Vertical de Sífilis e HIV.
- Busca ativa das gestantes.
- Fortalecimento da Linha de Cuidado Municipal para disseminação da importância do exame HIV.
- Garantir Infra Estrutura adequada as Vigilâncias.

#### **Aleitamento Materno:**

- Manter as Estratégias Amamenta e Alimenta Brasil, que tem por objetivo estimular a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

#### **Prevenção do Câncer Colo de Útero:**

- Qualificar a Rede de Atenção à Saúde para o desenvolvimento de ações voltadas as patologias da faixa etária de 30 a 69 anos
- Monitorar a intensificação da coleta de citologia do colo de útero na população alvo.
- Ampliar a cobertura dos exames de prevenção do câncer de colo de útero, garantindo inclusive, o exame das mulheres acamadas, em domicílio.
- Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.
- Ofertar o exame de preventivo a todas as mulheres na idade preconizada, mantendo agenda programada por ESF;
- Ter controle individualizado das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres. Fazendo o controle do seguimento das mulheres com exame alterado;
- Realizar campanhas em horários que possibilitam as mulheres que trabalham a realizar o exame;
- Realizar busca ativa das mulheres que não realizaram o exame preventivo nos últimos 3 anos.

#### **Prevenção do Câncer de Mama:**

- Monitorar a intensificação de exames de mamografias na população alvo
- Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contra referência.
- Ofertar o exame de mamografia a todas as mulheres na idade preconizada (50 a 69 anos), mantendo agenda programada por ESF;
- Monitorar a intensificação de exames de mamografias na população alvo
- Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contra referência
- Visita domiciliar e Busca Ativa aos familiares da vítima para preenchimento do questionário (MIF).
- Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.
- Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.
- Visita domiciliar / Busca Ativa aos familiares da vítima para preenchimento do questionário (MIF).



### **Campanhas Saúde da Mulher:**

- Realizar 2 (duas) campanhas no ano, nos meses de junho e outubro, objetivando o rastreamento (exame preventivo) e o encaminhamento para o exame de mamografia. E oferecer os testes rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite B e C

### **Bolsa Família (BF)**

- Monitoramento e acompanhamento das famílias e registro das condicionalidades de saúde do Programa BOLSA FAMILIA;

- Deverão ser realizadas 2 (duas) pesagens por ano;

- O controle, avaliação e regulação ocorrerá nos meses de maio e novembro de cada ano, pela coordenadora de cada ESF;

- ESF I, II: Sala Senac semestralmente.

- ESF III, IV: Distritos: mantem pesagem na unidade de saúde com agenda programada. Outras comunidades: fazem pesagem em domicílio.

-Semestralmente.

### **Programa Saúde na Escola-PSE - Intersetorialidade**

- Programa Saúde na Escola: ações de prevenção de agravos, promoção e atenção à saúde, desenvolvidos pelas secretarias de educação e saúde;

- Grupo de promoção a saúde infantil com exercícios e educação nutricional – academia da saúde;

### **PSE para este ciclo:**

1. Saúde Ambiental;
2. Promoção da atividade física;
3. Alimentação saudável e prevenção da obesidade;
4. Promoção da cultura de paz e direitos humanos;
5. Prevenção das violências e dos acidentes;
6. Prevenção de doenças negligenciadas;
7. Verificação da situação vacinal;
8. Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST;
9. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, e outras drogas;
10. Saúde bucal;
11. Saúde auditiva;
12. Saúde ocular;
13. Prevenção à Covid-19;
14. Saúde Mental.

**Coordenadora da saúde:** Karina Peliser – Nutricionista

As escolas pactuadas e as ações elencadas foram definidas pelo GTI-M.

### **Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN):**

-Realizar o acompanhamento de estado nutricional, através da avaliação antropometria, para: crianças menores de 2 anos, crianças de 2 a 9 anos, adolescentes, adultos, idosos, gestantes.

- Aproveitar os momentos que o usuário estão nas unidades de saúde para realizar a avaliação, tais como: sala de vacina, campanhas de vacinação, participação de grupos de hipertensos diabéticos, puericultura, na coleta de preventivos, entre outros.



#### **Programa de Imunização(PI):**

- Planejar e organizar as campanhas de vacina de acordo com o calendário do Ministério da Saúde;
- Garantir a imunização em todas as faixas etárias;
- Realizar busca ativa dos faltosos.

#### **Protocolo Ministério da Saúde Hanseníase:**

- **Passo 1:** realizar a vigilância de contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coortes; **Passo 2:** tratar e curar todos os casos de hanseníase de acordo com as normas vigentes e **Passo 3:** notificação dos casos confirmados.

### **eSB – Estratégia Saúde Bucal**

#### **Promoção e Prevenção:**

- Escovação Supervisionada (escolas municipais, CEMEI, APAE e Centro de Apoio);
- Bochecho com flúor (escolares da rede pública municipal);
- Programa Filhos de Três Barras (Palestra e 1 consulta);
- Puericultura (promoção / consulta);
- Grupo Tabagismo (promoção / consulta);
- Programa Hiperdia (promoção / consulta);
- Programa Saúde na Escola (Promoção/agenda de atendimento);
- Saúde Mental (promoção e agenda);

#### **Ambulatorial:**

- Estratificação de risco (todos os pacientes atendidos);
- Agenda programada no centro de odontologia (cemei, centro de apoio, apae, população);
- Visita domiciliar odontológica;

#### **Otimização do serviço**

- Atualização do Protocolo Municipal de Saúde Bucal anualmente.
- Capacitação dos ACS;
- Capacitação dentistas 10ª RS;
- Solicitação de aumento da cota municipal de atendimentos para Ceo-unioeste
- Centro de Odontologia (32 hs semanais);
- Consultório Escola M. Carlos Gomes (32 hs semanais);
- Consultório Escola M. Angelina S. Dezan (8 hs semanais);



- Consultório distrito Alto Alegre 2 períodos (8 horas);
- Consultório distrito Barra Bonita 1 período (4 horas);
- Consultório distrito Santo Isidoro 3 períodos (12 horas);

**Objetivo 2.5: Implementação das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) ampliando o cuidado no processo saúde doença.**

Indicador 10	Descrição Meta	Linha Base 2025: 1	
		Meta 2026	Recurso/Fonte
Número de PICS Implementadas	Implementar as PICS	1	10.301 AB 10.302 AHA 10.303 SPT

**Objetivo 2.6: Implementação da Saúde Digital(SD) por meio do telessaúde, teleconsultoria, contratação de profissionais, recebimento ou compra de kits e equipamentos para atender a Estratégia de Saúde Digital a nível municipal.**

Indicador 11	Descrição Meta	Linha Base 2025: 1	
		Meta 2026	Recurso/Fonte
Número de ações de Saúde Digital implementadas.	Implementar Saúde Digital	1	10.301 AB 10.302 AHA 10.303 SPT

**Ações Gerais:**

- Auriculoterapia;
- Plantas medicinais.

**Ações:**

- Manter 100% de cobertura da ESF;
- Estimular vacinação contra Covid-19;
- Qualificar a Rede de Atenção à Saúde para o desenvolvimento de ações voltadas as patologias da faixa etária de 30 a 69 anos.

**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (AF). Fonte: 10.301 AB / 10.303 SPT**

- Dispensação de medicamento farmácia básica e especial;
- Garantia da necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos;
- Regulação da RENAME e REMUME;
- Regulamentação sanitária de medicamentos;
- Reorientação da Assistência Farmacêutica;
- Promoção do uso racional de medicamentos e automedicação.



## **EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (E.M.) – Fonte: 10.301 AB**

### **Assistente Social**

- Realizar atendimento individualizado com os pacientes e seus familiares que necessitam dos serviços de saúde, encaminhamentos e/ou orientações;
- Realizar visita domiciliar aos pacientes, com objetivo de conhecer melhor o contexto familiar em que vivem e identificar suas vulnerabilidades sociais que estão comprometendo para uma melhor qualidade de vida e de saúde;
- Realizar visita domiciliar a gestante e ao seu marido, que desejam realizar laqueadura ou vasectomia, pelo Programa do SUS;
- Auxiliar as equipes de ESF na construção de laudos e pareceres sociais dos pacientes, quando necessitar;
- Educação em saúde quando solicitado pela equipe;
- Encaminhamento dos pacientes ao INSS e/ou orientações para a concessão do auxílio doença / BPC – LOAS;
- Encaminhamento ao Fórum, para via judicial aos pacientes que solicitam medicamentos não compactuados pelo SUS;
- Encaminhamento para a concessão da pensão especial (Lei Estadual) aos pacientes portadores de hanseníase com sequelas graves;
- Encaminhamento do Passe Livre Intermunicipal (Lei Estadual) aos pacientes portadores das patologias crônicas:
  - a) Insuficiência renal crônica, em terapia renal substitutiva; câncer, em tratamento de quimioterapia ou radioterapia;
  - b) Transtornos mentais graves, em tratamento continuado;
  - c) Portadores de HIV, em tratamento continuado em serviço-dia, mucoviscidose, em atendimento Continuado;
  - d) Hemofilia, em tratamento;
  - e) Esclerose múltipla em tratamento.

### **Fonoaudiologia**

#### **Fonoaudióloga: Jacline Falkembak**

- Atendimento Clínico Individualizado;
- 8 horas semanais de atendimento;
- Sessão de 30 minutos de terapia;
- Triagem fonoaudiológica;
- Avaliação fonoaudiológica dos encaminhamentos para neuropediatra;
- Atendimento domiciliar a casos graves;
- Educação em saúde no grupo de gestantes;
- Cronograma: quarta (M/T)

#### **Fonoaudióloga: Helen Tauana (CISOP)**

- Atendimento Clínico Individualizado;
- Sessão de 30 minutos de terapia;
- Cronograma: terça (M/T), quinta (M/T), sexta (M/T).

### **Fisioterapeutas**

- Atendimento hospitalar, quando solicitado pelo hospital;
- Atendimento domiciliar de pessoas acamadas e que necessitam de fisioterapia, quando solicitado por equipe de saúde;
- Atendimento clínico de fisioterapia;



- Educação em saúde quando solicitado pela equipe.
- Cronograma: manhã: 7:30 as 11:30 hs e 13:00 as 19:00 hs.

#### **Nutricionista**

- Atendimento individual – 8 hs semanais – quarta-feira;
- Coordenação da Academia da Saúde, SISVAN, Leite das Crianças, Programa Saúde na Escola e Programa Nossa Gente Paraná;
- Educação em Saúde no grupo de Tabagismo;
- Educação em Saúde para demais grupos, caso solicitada.

#### Cronograma:

- Semana 1 e 3: Segunda, terça e quarta (M/T), quinta e sexta (M)
- Semana 2 e 4: Segunda, terça (M/T), quarta, quinta e sexta (M)

#### **Psicologia:**

##### **Psicóloga: Ana Leticia**

- Atendimento psicológico individual;
- Triagem psicológica;
- Regulação da lista de acesso para o atendimento de psicologia;
- Avaliação psicológica para procedimento de laqueadura e vasectomia;
- Avaliação psicológica e/ou multiprofissional dos encaminhamentos para neuropediatra e psiquiatra infantil;
- Realizar trabalhos em grupos, com demandas afins, por ex.: crianças com transtorno de ansiedade, TDAH, regulação emocional;
- Visita domiciliar quando solicitada pela equipe;
- Visita hospitalar quando solicitada pelo hospital;
- Educação em saúde quando solicitado pela equipe;
- Coordenadora do Programa Saúde Mental;
- Participação no Comitê Municipal de Saúde Mental e da Rede de Apoio e Proteção à Criança, ao Adolescente e Famílias.

#### Cronograma: segunda, terça e quarta, quinta, sexta (M/T)

##### **Psicóloga: Karla (CISOP)**

- Atendimento psicológico individual;
- Atendimento em grupo, com demandas afins.

#### Cronograma: quinta (M/T).

##### **Psicóloga (CISOP)**

- Atendimentos em grupo

#### **DIABETES- Fonte: 10.301 AB, 10.302 AHA, 10.303 SPT**

- Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;
- Proporcionar o agendamento das consultas de acompanhamento, que pode ser realizado por médico e enfermeiro;
- Solicitar o exame de hemoglobina glicada, para as pessoas com diabetes, a cada seis meses;
- Realizar psicoeducação a respeito da diabetes;
- Implantar a Linha Guia de Diabetes Mellitus do Estado do Paraná.

**HIPERTENSÃO- Fonte: 10.301 AB, 10.302 AHA, 10.303 SPT**

- Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;
  - Fazer a verificação da pressão arterial, no mínimo, 2 (duas) vezes ao ano (uma por semestre);
  - Proporcionar o agendamento das consultas de acompanhamento, que pode ser realizado por médico e enfermeiro;
  - Realizar psicoeducação a respeito da hipertensão.
- Implantar a Linha Guia de Hipertensão Arterial do Estado do Paraná.

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA- Fonte: 10.301 AB, 10.303 SPT**

- O Plano Municipal da Pessoa com Deficiência está no portal da transparência do município. (atualizar)

**PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE (PRAS)- Fonte: 10.301 AB, 10.303 SPT**

- Aeróbica
- Musculação
- Grupo Crescer saudável - crianças
- Grupo de Emagrecimento
- Atendimento para pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista;
- Atendimento aos profissionais de saúde.

**PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ (PNGP)- Fonte: 10.301 AB, 10.303 SPT - INTERSETORIALIDADE**

- Acompanhamento pré-natal;
- Vacinação das crianças;
- Acompanhamento de pacientes crônicos;
- Acesso a medicamentos;
- Agendamento de consultas médicas.

Reuniões do Comitê Local – mensal, representantes: enfermeira Thalitha e nutricionista Karina.  
Reuniões do Comitê Municipal – trimestral, representante: secretária de saúde.

**SAÚDE DO HOMEM (SH)- Fonte: 10.301. AB, 10.303 SPT**

- Realizar 02 (duas) campanhas para o homem no mês de abril e novembro, objetivando o rastreamento precoce do câncer de próstata, teste rápido de HIV, Sífilis, hepatite B e C.

**SAÚDE DO IDOSO- Fonte: 10.301 AB, 10.303 SPT**

- Implantar a Linha Guia da Saúde do Idoso do Estado do Paraná.
- Implantação do protocolo de identificação do idoso vulnerável;
- Garantir a infraestrutura adequada nos serviços para desenvolver a saúde do idoso;
- Busca Ativa para vacinação contra Influenza em acima dos 65 anos;

**SAÚDE MENTAL- Fonte: 10.301 AB, 10.302 AHA, 10.303 SPT**

- Desenhar o fluxo da Rede de Atenção à Saúde Mental, definindo cada ponto de atenção em parceria com o Comitê Municipal de Saúde Mental;
- Consultas com médico psiquiatra;
- Consulta de Saúde Mental com médico Clínico Geral;
- Atendimento psicológico individual;
- Regulação das listas de acesso a psiquiatria;



- Levantar a relação de usuários de Saúde Mental (Transtorno Mental e Transtornos Associados a álcool e outras drogas) em cada ESF – Estratégia Saúde da Família;
- Realizar estratificação de risco dos usuários de Saúde Mental;
- Reunião de Saúde Mental com cada Estratégia Saúde da Família para discussão de casos e construção do plano de cuidado dos usuários de Saúde Mental;
- Realizar a consulta conjunta e a visita domiciliar em Saúde Mental, quando necessário;
- Setembro Amarelo: realizar ações de prevenção ao suicídio;
- Grupo de Tabagismo (janeiro e junho) e Grupo de adolescentes;
- Comitê Municipal de Saúde Mental;

#### **SAÚDE DO TRABALHADOR (ST)- Fonte: 10.301. AB, 10.303 SPT, 04.122AG**

- Realizar investigação de 100% dos casos de acidentes de trabalho grave (amputação, fatal e acidente com pessoas menores de 18 anos);
- Realizar investigação semanalmente (terça-feira de manhã);
- Capacitar as instituições notificadoras para o correto preenchimento da notificação;
- Discussão de casos realizada com equipe de Atenção Primária em Saúde;
- Garantir o registro de doenças e agravos relacionados ao trabalho de notificação compulsória no SINAN.

#### **SAÚDE DO TRABALHADOR (PROFISSIONAIS DE SAÚDE)- Fonte: 10.301. AB, 10.303 SPT, 04.122AG**

- avaliação do estado de saúde mental dos trabalhadores de saúde;
- ações de Educação Permanente, construindo espaços coletivos para a reflexão e avaliação do cotidiano, para que melhore o processo de trabalho;
- Incentivar os trabalhadores de saúde, o cuidado com a saúde física, proporcionando anualmente, exame de rotina;
- Manter a caderneta de vacinação, dos trabalhadores, atualizada;
- Estimular os trabalhadores, a prática de atividades física, ofertando atividades na Academia da Saúde;
- Proporcionar ao funcionário, folga no dia do seu aniversário (deve ser feito uma lei e aprovado pela câmara de vereadores).

#### **REDE DE APOIO E PROTEÇÃO A CRIANÇA AO ADOLESCENTE E AS FAMÍLIAS E COMITE MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL - INTERSETORIALIDADE**

- Reuniões mensais para planejamento e discussões de casos;
- Construção do Plano Terapêutico Singular – PTS;

#### **TUBERCULOSE- Fonte: 10.301 AB, 10.305 VE, 10.303 SPT**

- Passo 1: Identificar SR/suspeitos de TB;
- Passo 2: Registrar e investigar os SR/suspeitos de TB;
- Passo 3: Garantir a imunização BCG para todas as crianças menores de 05 (cinco) anos;
- Passo 4: Identificar, notificar e registrar os casos de tuberculose com confirmação bacteriológica (N1+N8). Agendar atendimento no serviço de referência para suspeitos de tuberculose sem confirmação bacteriológica, TBDR, outras formas de tuberculose; e pacientes com eventos adversos maiores;
- Passo 5: Realizar a primeira consulta médica a todos os casos de tuberculose;
- Passo 6: Realizar TODO para todos os pacientes com tuberculose;



- Passo 7: Realizar consultas de acompanhamentos para todos os pacientes com tuberculose;
- Passo 8: Realizar a 1ª consulta médica para contatos das pessoas com tuberculose;
- Passo 9: Realizar consultas de acompanhamento para todos os contatos de pacientes com tuberculose;
- Passo 10: Realizar atividades educativas em instituições com população com maior risco de adoecimento;
- Passo 11: Elaborar e acompanhar Plano de Cuidados definido pela própria APS e/ou pelo Serviço de Referência;
- Passo 12: Realizar análise dos indicadores epidemiológicos e acompanhamento das metas do programa de controle de tuberculose locais nas reuniões da equipe da APS;
- Passo 13: notificação dos casos confirmados.

### **D3-** DIRETRIZ MUNICIPAL 3: APERFEIÇOAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VS)

#### DIRETRIZ ESTADUAL 3: QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### **Objetivo 3.1: Aprimorar a capacidade técnica e operacional da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde–ProVigia**

Indicador 12	Descrição Meta	Linha Base 2025: 12	
		Meta 2026	Recurso/Fonte
Número de Indicadores do ProVigia-Paraná com metas alcançadas	Alcançar as metas previstas pelos indicadores do ProVigia-Paraná	12	10.301 AB

#### **Ação:** Cumprir ações propostas pelo ProVigia –Paraná

-Plano de Contingência Dengue, disponível no portal de transparência no endereço <https://tresbarras.pr.gov.br/transparencia/orcamento/saude>

#### **ProVigia-PR (PV)**

- As ações que farão parte do escopo de avaliação do Programa serão pactuadas por meio de deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR).
- Qualificar o registro das ações de controle sanitário no sistema estadual de informação em vigilância sanitária;
- Desenvolver ações de controle sanitário com foco no risco;
- Melhorar o acolhimento, detecção e acompanhamento dos casos de hanseníase na atenção primária à saúde
- Promover capacitação em saúde do trabalhador para os profissionais da atenção e vigilância em saúde;
- Investigar 100% dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação e investigar



100% crianças e adolescentes (típicos e de trajeto) e registrar no SIEVISA;  
-Aumentar a cobertura de registro do estado nutricional de crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes  
-Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT);  
-Aprimorar a vigilância das intoxicações exógenas e o controle das arboviroses, especialmente no combate do mosquito aedes aegypti transmissor das arboviroses dengue, zika vírus e febre chikungunya  
-Realizar análises em amostras de água para consumo humano para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Coleta das amostras de água conforme protocolo do MS;  
-Realizar ações de avaliação e monitoramento da vigilância do óbito e das infecções sexualmente transmissíveis responsáveis pelos casos de transmissão vertical -Realizar ações de avaliação e monitoramento dos sistemas de informação da vigilância epidemiológica;  
- Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de saúde- QualiCIS;  
- Formação dos profissionais em novas capacitações ofertadas pelo MS;  
- Organização da Atenção Primária em Saúde (APS) como porta de entrada preferencial e o centro de comunicação da RAS;

#### **D4-** DIRETRIZ MUNICIPAL 4: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC).

**Objetivo 4.1: Garantir por meio de recursos financeiros o funcionamento, contratação de recursos humanos e a construção/manutenção da estrutura física-predial, melhorando o acesso da população a serviços resolutivos e de qualidade na Atenção Especializada e na Rede de Urgência e Emergência.**

Indicador 13	Descrição Meta	Linha Base 2025: 1	
		Meta 2026	Recurso/Fonte
Número de Convênio Vigente com SAMU	Garantir contratação de recursos humanos, construção e adequação da estrutura física predial (SAMU) e o acesso aos serviços SAMU 192 com a manutenção do convênio CONSAMU	1	10.301 AB 04.122 AG
Indicador 14	Descrição Meta	Linha Base 2025: 1	
Número de Convênio Vigente com CISOP	Garantir a manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP	Meta 2026	Recurso/Fonte
		1	10.301 AB 04.122 AG



Indicador 15	Descrição Meta	Linha Base 2025: 20	
		Meta 2026	Recurso/Fonte
Número de Veículos da frota da SMS	Garantir manutenção e aquisição de veículos para frota da Secretaria Municipal de Saúde.	20	10.301 AB 04.122 AG
		<b>Ações principais:</b> - Garantir a qualidade no funcionamento dos convênios CONSAMU E CISOP. - Garantir recursos financeiros para manutenção e aquisição de veículos para frota da SMS.	

## **D5-** DIRETRIZ MUNICIPAL 5: QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL (HM)

**Objetivo 5.1: Utilizar de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Hospitalar frente as necessidades de saúde da população do município.**

Indicador 16	Descrição Meta	Linha Base 2025: 100%	
		Meta 2026	Recurso/Fonte
Porcentagem das atividades mantidas a nível hospitalar	Garantir insumos, aquisição de equipamentos, contratação de profissionais e ampliar e/ou adequar estrutura física do Hospital Municipal de acordo com as necessidades locais.	100%	04.122 AG 10.301 AB 10.302 AHA 10.303 SPT
		<b>Ação principal:</b> - Adequação de estrutura física e qualificar o atendimento conforme necessidade.	

## **D6-** DIRETRIZ MUNICIPAL 6: ENFRENTAMENTO DAS DOENÇAS EMERGENCIAIS OU EVENTOS CAUSADOS POR FENÔMENOS NATURAIS.

**Objetivo 6.1: Garantir recursos financeiros para o enfrentamento de doenças emergências (epidemia, pandemia) ou de eventos de grande intensidade causados por fenômenos naturais.**



Indicador 17	Descrição Meta	Linha Base 2025: 100%	
		Meta 2026	Recurso/Fonte
Porcentagem de atendimento aos usuários em condições emergenciais.	Garantir insumos, compra de equipamentos, contratação de profissionais e ampliar e/ou adequar estrutura física para enfrentamento de condições emergências	100%	10.301 AB
		<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Manter Plano de Contingencia atualizado e no Portal de Transparência da Prefeitura;</li><li>- Adequar o atendimento e estrutura física para atender os usuários em condições emergências como: epidemia, pandemia ou eventos causados por fenômenos naturais.</li><li>- Promover ampla divulgação pelos meios de comunicação e site da prefeitura das medidas preventivas de combate as doenças emergenciais e eventos naturais.</li><li>- Elaboração de protocolo clinico e fluxo de atendimento de acordo com a necessidade.</li><li>- Adequação de estrutura física conforme necessidade.</li></ul>	

## **D7** - DIRETRIZ MUNICIPAL 7: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

### DIRETRIZ ESTADUAL 4: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

<b>Objetivo 7.1: Promover a qualificação e valorização do trabalhador na Rede Municipal de Saúde.</b>			
Indicador 18	Descrição Meta	Linha Base 2025: 1	
		Meta 2026	Recurso/Fonte
Número de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município para os profissionais da saúde.	Realizar o mínimo de 1 ação de educação permanente por ano, envolvendo os profissionais da Atenção Primária em Saúde.	1	04.122 AG 10.301 AB
		<b>Objetivo 7.2: Promover a capacitação do Gestor Municipal de Saúde</b>	
Indicador 19	Descrição Meta	Linha Base 2025: 1	
		Meta 2026	Recurso/Fonte
Número de cursos anuais para capacitação do Gestor Municipal.	Proporcionar Capacitação anual ao Gestor Municipal	2	04.122 AG 10.301 AB

**Ações:****Educação Permanente Profissionais da APS:**

- Adesão ao PlanificaSUS Paraná - É uma estratégia de educação permanente que busca consolidar a operacionalização plena da Rede de Atenção à Saúde (RAS), por meio da implantação metodológica da Planificação da Atenção à Saúde (PAS), a qual irá trabalhar as linhas de cuidado: Saúde Mental, Saúde Bucal, Hipertensão, Diabetes, Materno Infantil, e Idoso.
- Programa Saúde com Agente – formação profissional dos agentes de saúde durante o serviço. Para o município de Três Barras do Paraná abrange os ACS (agentes comunitários de saúde) e os ACE (Agentes comunitários de endemias).
- Realizar reuniões, a cada três meses, com os profissionais de saúde, para discussão dos processos de trabalho
- Capacitar profissionais da APS e VE, quanto as doenças de notificação.

**Gestor Municipal**

- Investir na melhoria da infraestrutura e de equipamentos das Unidades de Atenção Primária Saúde, estabelecendo um padrão de ambiência para a realização das atividades da Atenção Primária à Saúde (APS).
- Identificar e mapear os vazios assistenciais na atenção primária, a fim de orientar as prioridades de investimento e reduzir deficiências estruturais e de acesso aos serviços.
- Estruturar a Atenção Primária à Saúde para que esta seja coordenadora do cuidado nas redes à saúde;
- Solicitar Assistência e treinamento IDS para a equipe, conforme necessidade;
- Orientar aos profissionais da Saúde, quanto a importância da alimentação do prontuário eletrônico;

## **D8** - DIRETRIZ MUNICIPAL 8: FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NO CONTROLE SOCIAL DO SUS.

### **DIRETRIZ ESTADUAL 05: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS**

#### **Objetivo 8.1: Fortalecer a Participação Popular**

Indicador 20	Descrição Meta	Linha Base 2025: 7	
		Meta 2026	Recurso/Fonte
Número de pré-conferências Municipais de saúde	Realizar o mínimo de 7 pré-conferências municipais em 2029.	--	10.301 AB



### **Ações Previstas:**

- Realizar o mínimo de 7 pré-conferências municipais de saúde, sendo 6 nas comunidades do interior e 1 na área urbana-cidade, orientando a população sobre a importância dos conselheiros municipais de saúde na construção de uma saúde pública de qualidade.
- Incentivar a realização mensal das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde (CMS), garantindo condições mínimas de estrutura física e funcionamento para a Conselho Municipal de Saúde, suporte técnico, logístico e lanche para as reuniões e atividades programadas pelo CMS;
- Realizar pelo menos uma capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde em 2029.
- Divulgar as ações do CMS (Meios de comunicação áudio-visual, vídeos, folders, rodas de conversa com a saúde nos distritos e cidade);
- Convocar em 2026 Assembleia Geral para escolha das propostas que serão encaminhadas para Conferência Estadual e Federal.
- Organizar junto a Secretaria Municipal de Saúde as pré-conferências e a Conferência Municipal de Saúde em 2029.

- Custear as despesas dos membros do Conselho Municipal de Saúde quanto as viagens (transporte, alimentação e hospedagem) para fim de capacitação ou participação em cursos e Conferências a nível estadual e nacional.
- Garantir apoio logístico para que os Conselheiros participem das Audiências Públicas da Saúde.



#### IV. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2026

##### A) RECEITA PRÓPRIA

301 - ATENÇÃO BÁSICA	
CORRENTE	R\$ 4.948.000,00
CAPITAL	R\$ 25.000,00
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
CORRENTE	R\$ 10.145.000,00
CAPITAL	R\$ 25.000,00
304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
CORRENTE	R\$ 49.600,00
CAPITAL	R\$ 2.000,00

##### B) RECURSOS GOVERNO FEDERAL- FUNDO A FUNDO

301 - ATENÇÃO BÁSICA	
CORRENTE	R\$ 2.230.000,00
CAPITAL	R\$ 5.000,00
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
CORRENTE	R\$ 68.000,00
CAPITAL	---
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
CORRENTE	R\$ 472.000,00
CAPITAL	R\$ 5.000,00

##### C) RECURSOS GOVERNO ESTADUAL – FUNDO A FUNDO

301 - ATENÇÃO BÁSICA	
CORRENTE	R\$ 188.900,00
CAPITAL	R\$ 220.000,00
302- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
CORRENTE	R\$ 554.000,00
CAPITAL	---

##### D) TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADOS À SAÚDE

Bloco de investimento

##### E) OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE

RECURSO	---
---------	-----

##### F) ROYALTIES DO PETRÓLEO

RECURSO	R\$ 20.000,00
---------	---------------

##### G) OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE - AIH

302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
CORRENTE	R\$ 332.000,00
CAPITAL	---



## **V. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**



Monitoramento quadrimestral dos Indicadores e ações da Agenda Anual pelo Grupo de Trabalho Municipal (Cleuza de Araújo Costa, Débora Nádya Pilati Vidor, Delina Gomes da Silva Oenning, Gilvan de Oliveira e Vanessa Buligon Rolhing).

## **VI. CONCLUSÃO**

A Programação Anual de Saúde (PAS-2026) servirá como base e direcionamento das ações e gastos dentro deste período, a fim de aprimorar o nível de Saúde do Município de Três Barras do Paraná, melhorando a qualidade de vida da população e o controle social.



## VII. RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026 PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



**RESOLUÇÃO N.º 012/2025, 29 DEZEMBRO DE 2025.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ –PR**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná PR, em reunião ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2025 às 14:00 horas, na presença do Presidente do Conselho Municipal de Saúde Gilvan de Oliveira, Coordenadora da Atenção Primária em Saúde Delina Gomes da Silva Oenning, Secretária de Saúde Débora Nádia Pilati Vidor e demais membros presentes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 54/97.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º Comitê da Dengue:** Informa 00 casos dengue e 08 casos em dezembro COVID 19.

**Art. 2.º Comitê Vacina:** A coordenadora informa divulgação sobre a importância da vacinação nas mídias sociais.

**Art. 3.º DELIBERAÇÃO 006/2025-** O Pleno do Conselho M. Saúde aprova "ad Referendum" do Presidente do CMS, referente a ajustes no Plano Municipal de Saúde 2021-2025 e Programação Anual de Saúde 2025 para aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes para Programas da Atenção Básica em Saúde no valor de R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais).

**Art. 4.º RESOLUÇÃO SESA Nº 1898/2025:** O pleno do CMS aprova que o município busque pleitear adesão e Habilitação aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde- Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando incentivo financeiro de investimento para o Transporte Sanitário (ônibus) no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) na modalidade fundo a fundo para o exercício 2025.



**Art. 5º. Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e Programação Anual de Saúde 2026:**  
O Pleno do CMS aprova em plenária o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e a Programação Anual de Saúde 2026.

Givan de Oliveira  
Presidente Conselho Municipal, de Saúde

Três Barras do Paraná, 29/12/2025



## VIII. HOMOLOGAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2026 PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Analisando e estando de acordo com os dispositivos legais vigentes, homologo a Programação Anual de Saúde (2026) do município de Três Barras do Paraná-Pr.

Três Barras do Paraná-Pr, 30 de Dezembro de 2025.

  
Débora Nidia Piliati Vidor  
Secretária Municipal de Saúde



## IX. ANEXO: CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES 2026

<b>CRONOGRAMA GRUPO DE GESTANTES 2026</b>	
<b>DATA:</b> 3ª sexta-feira do mês (e ajustar caso necessário) <b>HORÁRIO:</b> Tarde (13:30 as 16:30) <b>LOCAL:</b> Sala Senac <b>COORDENADORAS:</b> Enf. Fábيا e Vanessa	
<b>PROFISSIONAL:</b>	<b>TEMAS:</b>
<b>ABRIL: 24/04/26</b> Thalitha – Enfermeira	Abordagem sobre Autismo e importância do acompanhamento na puericultura;
<b>MAIO: 15/05/26</b> Camila – Farmacêutica Enfermeiras Vanessa e Fábيا	Abordagem sobre o uso adequado das medicações; Preparação para maternidade
<b>JUNHO: 19/06/26</b> Natielly – Médica Edisandra - Aux. De Enfermagem	Desenvolvimento gestacional, Fases do parto; Vacinas
<b>JULHO: 17/07/26</b> Edemar – Médico	Primeiro Socorros ao RN;
<b>AGOSTO: 21/08/26</b> Anelise – Banco de Leite	Agosto Dourado, mês da amamentação; Campanha para doação de leite materno;
<b>SETEMBRO – 18/09/26</b> Vanessa – Assistente Social Psicologia	Abordagem sobre benefícios e direitos da gestante; Planejamento Familiar; Saúde Mental das Gestantes;
<b>OUTUBRO: 16/10/26</b> Gilvan – Dentista Karina – Nutricionista	Importância do pré-natal odontológico; Alimentação das gestantes;



<b>NOVEMBRO: 27/11/26</b> <b>Maria Fernanda - Médica</b>	<b>Cuidados com RN (triagem neonatal);</b> <b>Consulta puerperal e cuidados pós-parto;</b>
<b>DEZEMBRO: 18/12/26</b> <b>Maria Gabriela – Enfermeira</b>	<b>Dezembro vermelho, abordagem sobre as</b> <b>ISTs;</b>

## **ACADEMIA DA SAÚDE / EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

### **Musculação**

#### **Educadora Física Marcia:**

- Horários: 07:40 as 08:40, 08:50 as 09:50 e 10:00 as 11:00hs.
- Segunda a quinta – feira;
- 2x por semana cada grupo
- Cada grupo é formado por 12 pessoas, sendo que duas vagas são destinadas para profissionais de saúde;
- Sexta-feira atendimento psicomotricidade TEA: 02 crianças, horário 08:00 as 09:00 e 09:30 as 10:30hs.

#### **Educadora Física Juçara:**

- Idosos: segunda e quarta: 15:30 as 16:30, 16:30 as 17:30
- Idosos: terça e quinta: 16:30 as 17:30
- Cada grupo é formado por 12 pessoas, sendo que duas vagas são destinadas para profissionais de saúde;
- Terça e quarta, atendimento psicomotricidade TEA: 02 crianças, horário: 13:10 as 14:15 e 14:20 as 15:20hs.
- Crescer saudável: segunda e quarta: horário: 17:30 as 18:30hs
- Grupo de Emagrecimento: terça e quinta: horário: 15:00 as 16:15hs

#### **Educadora Física Gracieli:**

- Idosos: segunda e quarta: 17:30 as 18:30, 19:30 as 20:30hs
- Idosos: terça e quinta: 17:30 as 18:30, 18:30 as 19:30
- Livre: segunda e quarta: 18:30 as 19:30
- Cada grupo é formado por 12 pessoas, sendo que duas vagas são destinadas para profissionais de saúde;
- Sexta-feira atendimento psicomotricidade TEA: 02 crianças, horário 13:30 as 14:30 e 15:00 as 16:00hs.



### **Grupo de Emagrecimento**

- 2x na semana – terça e quinta, 15:00 as 16:15h.
- Será realizado dois grupos no ano, sendo um no primeiro e o outro no segundo semestre.

### **Grupo Crescer Saudável**

- 2x na semana – segunda e quarta, 17:30 as 18:30h.
- Grupo de promoção a saúde infantil, com exercício físico e educação nutricional.

### **Atividade Coletiva Aeróbica:**

#### **Educadora Física Juçara:**

- Grupo Santo Izidoro: Segunda-feira – 13:30 as 14:30hs

#### **Educadora Física Gracieli:**

- Grupo Alto Alegre: Terça -feira – 15:00 as 16:00hs

- Grupo Barra Bonita: Quinta-feira -15:00 as 16:00hs

## **CRONOGRAMA HIPERDIA 2026**

ESF	PERÍODO	DATA	COMUNIDADE/BAIRROS DE ABRANGÊNCIA
ESF III	Tarde (13:30 as 16h)	25/02 29/04 24/06 26/08 28/10 16/12	Alto Alegre São Luiz Alto Palmares
ESF IV	Manhã (08 às 11h) Tarde (13:30 as 16h)	24/02 28/04 05/05 30/06 25/08 27/10 29/12	<ul style="list-style-type: none"><li>• Santo Izidoro</li></ul>
	Tarde (13:30 as 16h)	27/02 24/04 26/06	<ul style="list-style-type: none"><li>• Barra Bonita</li></ul>



		28/08		
		30/10		
		18/12		

<b>SAÚDE DA MULHER E SAÚDE DO HOMEM 2026</b>	
<b>SAÚDE DO HOMEM</b>	<b>SAÚDE DA MULHER</b>
Última semana de abril	Última semana de março
Última semana de novembro	Última semana de outubro